



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº39/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 947 DE 08 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de novas adequações à referida Lei, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e devidamente debatida em Plenária.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2021, com registro em sua Ata de Nº177.


RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por maioria absoluta, as alterações propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, à Lei Nº 947 de 08 de junho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 19 de outubro de 2021.


Rafael Alves Canazar
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ